

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

AS COMISSÕES PERMANENTES

Constituição de Assis

Constituição de Assis

Constituição de Assis

Câmara Municipal de Assis

Chefe do Departamento de Legislativo

PROJETO DE LEI N.º 83 /2011

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ROTATÓRIA “LUCIANA CHIZOLINI FONSECA” À ROTATÓRIA LOCALIZADA NO FINAL DA AVENIDA DOM ANTONIO, QUE DÁ ACESSO AO PARQUE UNIVERSITÁRIO

DR. ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1.º.** A rotatória localizada no final da Avenida Dom Antonio, que dá acesso ao Parque Universitário, passa a denominar-se **Rotatória “Luciana Chizolini Fonseca”**.
- Art. 2.º.** A placa indicativa do nome da rotatória deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3.º.** Fica proibido a inserção no local de monumento ou qualquer ícone que faça referência a entidades civis e religiosas ou de qualquer outra natureza.
- Art. 4.º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 5.º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6.º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 5.166, de 11 de julho de 2008.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE AGOSTO DE 2011.



MÁRCIO APARECIDO MARTINS
Vereador – DEM



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos o presente projeto de Lei ressaltamos que estamos revogando a Lei Municipal nº 5.166, de 11 de julho de 2008, de autoria do ex-Vereador Paulo Mattioli Junior, que "dispõe sobre denominação de Rotatória "Luciana Chizolini Fonseca" à Rotatória localizada na Avenida Abílio Duarte de Souza, em frente à Paróquia São Nicolau, tendo em vista que no local foi construído um monumento pelo Lions Clube de Assis, desfigurando desta forma a nomenclatura da mesma e desta forma estamos designando a rotatória localizada no final da Avenida Dom Antonio e que dá acesso ao Parque Universitário, como **Rotatória Luciana Chizolini Fonseca**, homenageando essa valorosa jovem, primeira filha do Senhor José Luiz Chizolini e da Senhora Marlene José Chizolini, nascida em 07 de novembro de 1970, na cidade de Assis. Fabiane Chizolini Diniz, casada com Luis Carlos Diniz e José Luiz Chizolini Filho, casado com Lucimara Pereira Cabelo Chizolini, são seus irmãos.

Luciana, ou simplesmente Lú, como era carinhosamente chamada, apesar de sempre ter se dedicado aos estudos, começou muito cedo a trabalhar com o pai, José Luiz, pioneiro em serviços de filmagem na cidade de Assis, juntamente com seu irmão Zezinho. Era apaixonado pela sua profissão, e por isso, era considerada uma brilhante profissional nesta área.

Casada com o competente profissional no ramo de áudio, Oridival Fonseca Junior (Pardal), membro da equipe de profissionais da Chizolini Produções, Luciana era mãe de três filhos: Marina, Pedro Henrique e Maria Luiza.

Luciana era formada em Tecnologia Processamento de Dados pela FEMA, como membro da 1ª Turma deste curso por aquela Faculdade. Pela FEMA, era também formada em Comunicação Social Publicidade e Propaganda, tendo sido diplomada em 2005.

Ferrenha defensora da luta contra o aborto, foi responsável, juntamente com seu esposo Pardal, pela edição de um vídeo que teve ainda a participação de colegas de faculdade, de profissionais da Medicina, religiosos e autoridades. O vídeo, rico em imagens e depoimentos que retratam a triste crueldade provocada pelo aborto, já foi exibido dezenas de vezes, não somente em Assis, mas também em outras cidades.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Por ironia do destino, Luciana, que tanto condenava o aborto, morreu justamente no parto, no dia 09 de março de 2007, deixando aos seus entes queridos, como lenitivo para amenizar a dor da separação pela sua partida, a linda Maria Luiza, que conta atualmente com quatro anos de idade.

Líder nata, tanto no lar como no trabalho e extraordinária profissional, Lú sabia como ninguém cultivar amizades, e por isso mesmo, conquistou uma verdadeira legião de amigos ao longo de sua vida. Mas Lú marcou ainda sua passagem por este mundo como excelente filha, mãe carinhosa e esposa dedicada.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome de Luciana Chizolini Fonseca, por seu espírito solidário e por sua contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE AGOSTO DE 2011

MÁRCIO APARECIDO MARTINS

Vereador – DEM



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 5.166, DE 11 DE JULHO DE 2.008

Projeto Lei nº 081/08 – Autoria: Vereador Paulo Mattioli Júnior

Dispõe sobre denominação de Rotatória Luciana Chizolini Fonseca à Rotatória localizada na Avenida Abílio Duarte de Souza, em frente à Paróquia São Nicolau.

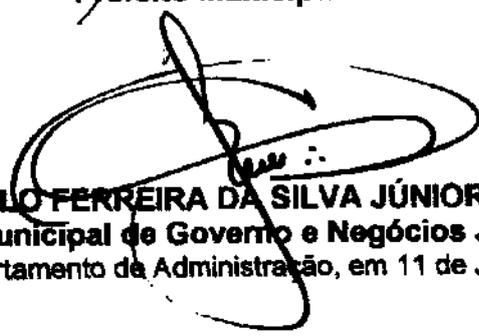
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art.1º -** A Rotatória localizada na Avenida Abílio Duarte de Souza, em frente Paróquia São Nicolau, passa a denominar-se Rotatória "Luciana Chizolini Fonseca".
- Art.2º -** A placa indicativa do nome da rotatória deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei da Câmara nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art.3º -** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art.4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art.5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 11 de julho de 2008.


ÉZIO SPÉRA
Prefeito Municipal


SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicada no Departamento de Administração, em 11 de Julho de 2.008.



Prefeitura Municipal de Assis

"Paço Municipal Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal da Fazenda

Dept. Informações T. Cadastrais

Assis, 19 de julho de 2011.

A

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

ILMO SR. VEREADOR JOÃO DA SILVA FILHO

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número..... 789,790,791/11-AL
Data..... 19/07/11
Horário..... 15:25
.....
Responsável

Resposta ao Of. Nº 789,790,791/11-AL.

Ilustríssimo Senhor,

Em resposta à sua solicitação de V. Exa. referente à existência de denominação

Informamos que até a presente data não existe nome atribuído aos itens abaixo mencionados:

1º - A Rotatória recém construída na confluência da Avenida Getulio Vargas com Avenida Glória.

2º - A Rotatória recém construída na confluência da Avenida Dom Antônio com a Avenida Paschoal Santilli e Rua André Perine.

3º. A Rotatória recém construída no final Avenida Dom Antônio, que dá acesso ao Parque Universitário.



ATENCIOSAMENTE

Jorge Antônio G. De Carvalho
Chefe Departamento



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº. 83/2011
PARECER Nº. 104/2011

“Dispõe sobre denominação de Rotatória “LUCIANA CHIZOLINI FONSECA, à Rotatória localizada no final da Avenida Dom Antonio, que dá acesso ao Parque Universitário.

O Projeto de Lei, de autoria do Vereador Márcio Aparecido Martins visando dar nome à rotatória localizada no final da Avenida dom Antonio, que dá acesso ao Parque Universitário, passando a denominar-se Rotatória “LUCIANA CHIZOLINI FONSECA”.

A iniciativa do projeto é concorrente e o projeto está elaborado consoante legislação vigente.

Referido Projeto de Lei atende disposto no artigo 275, § 1º e 2º da LOMA.

Assim, o projeto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de maioria simples nos termos do § 1º, do art. 52 do Regimento Interno desta Casa e artigo 51 da LOMA.

É o parecer.

Assis, 09 de agosto de 2011.

ABIB HADDAD
Procurador Jurídico

DANIEL ALEXANDRE BUENO
Assessor Técnico Jurídico